Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 008/2015

Em atenção ao Art. 148, item IV, alínea "C" do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento:-

Projeto de Resolução nº 009/2015 – Ver. Elenice I Vidolin - Dispõe sobre a fixação do Subsídio do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para a próxima legislatura, com início em 01 de janeiro de 2.017 e término em 31 de dezembro de 2.020.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de agosto de 2015

Ademir Martins Boaventura

Antonio Aparecido da Silva

Claudinei Damalio

Elenice Imaculada Vidolin

Fernando Betti

Gérson Araújo

João Henrique de Paula Consentino

José Claudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Leonildes Chaves Júnior

Luis Carlos Domiciano

Odair Pirinoto

Reberson Menezes

Roberto Campos

Rui Nova Onda